
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e artigo 64 da Lei Municipal nº 830, de 30 de dezembro de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão Permanente do Magistério Público Municipal – CPMPM, a qual compete avaliar o desempenho dos profissionais do Magistério, a saber:

TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Mônica Sabino de Oliveira – Presidente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cledjane Lira de Oliveira – Titular;

Alani Pereira Dias – Suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gerlânia de Azevedo Borges – Titular;

Walquiria Santos Nóbrega – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Mara Célia dos Santos Moraes – Titular;

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Cargo inexistente no município;

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Costa de Oliveira – Titular;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:15B53EDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2024. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>